

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE AGOSTO DE 2017

Nº 159

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Construtora Rio Grande Ltda, CNPJ n.º 03.330.604/0001-94 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de Agosto de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 01 de Agosto de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.031 – Construção e melhoria de estradas urbanas e rurais; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Julho de 2017.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de setembro de 2017, às 14:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de seguro compreensivo, cobertura do casco 100% tabela Fipe, franquia normal, assistência 24 horas básica, para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, cuja relação da frota contendo as marcas, os modelos, as especificações dos veículos, os valores referenciais e demais condições gerais constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2017.
ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MEC Material De Construção Ltda – ME, CNPJ n.º 12.055.990/0001-44 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com aumento de quantidades dos itens no anexo em contrato no percentual de 24,71% discriminados em tabela apensada aos autos do processo, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 195.822,80 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) do valor inicial do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais ativ. fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das ativ. fundeb 40% infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.950 – Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO; 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS 1000/1019/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2017.
Abel Soares Ferreira
Marcos Antônio Nunes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME, Endereço: Rua Vereador Mauricio Fernandes de Oliveira, Nº 06-A, São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 01.911.115/0001-09 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com aumento de quantidades dos itens no anexo em contrato no percentual de 23,52% discriminados em tabela apensada aos autos do processo, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 41.202,60 (quarenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) do valor inicial do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais ativ. fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das ativ. fundeb 40% infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.950 – Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO; 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS 1000/1019/1058.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2017.
Abel Soares Ferreira
Elias Macedo De Medeiros

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.698.964/0001-09 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com aumento de quantidades dos itens no anexo do processo, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 13.424,51 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) em relação ao valor inicial do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais ativ. fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das ativ. fundeb 40% infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.950 – Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO; 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS 1000/1019/1058.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2017.
Abel Soares Ferreira
Marly Fernandes de Oliveira

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707140007.0241

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 14.533.943/0001-94 e a Contratada a empresa FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ n.º 08.883.446/0001-13 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 033/2017 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços Nº 016/2017, no que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 – Fundo M. de Assistência Social - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 01029 - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO DANTAS NETO
LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707140007.0242

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 14.533.943/0001-94 e a Contratada a empresa MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA - ME, CNPJ n.º 11.886.312/0001-60 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 033/2017 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços Nº 016/2017, no que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 3.450,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 – Fundo M. de Assistência Social - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 01029 - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO DANTAS NETO
MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707140007.0243

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 14.533.943/0001-94 e a Contratada a empresa SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP, CNPJ n.º 04.826.424/0001-60. - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 033/2017 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços Nº 016/2017, no que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 15.677,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 – Fundo M. de Assistência Social - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 01029 - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2017.

ANTONIO DANTAS NETO
VANESCA FREITAS NAZION

SAAE**PORTARIA Nº 076/2017/SAAE/SGA de 23 de agosto de 2017.**

Exonera servidor da função de Gestor de Contrato

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria do Socorro Albino – matrícula nº 128, como Gestor de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 077/2017/SAAE/SGA de 21 de agosto de 2017.

Suspende o gozo da Licença Premio

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo da Licença Premio da servidora Maria da Conceição Mendes Gomes - matrícula nº 001, concedida através da portaria nº 062/2017/SAAE/SGA, referente ao período aquisitivo de julho/2010 à julho de 2015, programada para o período de 17 de julho de 2017 até 14 de outubro de 2017, devido a sua aposentadoria ser fixada em 18/08/2017, através da publicação no Diário Oficial do município da portaria nº 072/2017 – IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2017

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 078/2017, de 23 de agosto de 2017.

Designar servidor para a Gestão de Contratos.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal de nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucione Moura Soares - matrícula nº 049, como Gestor de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sem prejuízo das demais atribuições inerentes a função de Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 079/2017/SAAE/SGA, de 23 de agosto de 2017.

Desliga servidor do serviço público municipal.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal de nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Maria da Conceição Mendes Gomes – matrícula nº 001, Técnica de Contabilidade do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 18.08.2017, pela portaria nº 072/2017/IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN-IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br